

Operador Nacional
do Sistema de REGISTRO
Eletrônico de Imóveis

matricula

64.811

ficha

01

de São Paulo

São Paulo, 25 de março

de 1983

IMÓVEL:- Uma casa e terreno situados à rua Vieira de Almeida, n.º 232, antigos n.ºs 434 e 129-A, no 18.º Subdistrito - IPIRANGA, medindo o terreno 6,15m de frente para a referida rua, por 23,60m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Pedro Franchini, de outro lado com Gerolamo Colombo e nos fundos com Adelino Bertazzi.-

PROPRIETÁRIOS:- MIGUEL ANGELO CIARLO JUNIOR, brasileiro, RG. n.º 1.372.629 SP, casado pelo regime da comunhão de bens, com CAROLINA DE LIMA CIARLO, brasileira, do lar, RG. n.º 4.517.400-SP, ambos do CIC n.º 036.938.998-00, domiciliados nesta Capital, à Rua Vieira de Almeida, n.º 232.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. n.º 50.268 deste em 30.05.1956.-

CONTRIBUINTE:- 043.009.0027-2.-

O OFICIAL *maior Cláudio Roberto*

R. 1 /M.- 64.811 em 25 de março de 1983.

Por FORMAL DE PARTILHA de 22 de fevereiro de 1983, passado pelo Escrivão Octávio Marques Martins, do Cartório do 10.º Ofício e assinado pelo MM. - Juiz de Direito da 10.ª Vara, Dr. Waldomiro Bocchiglieri, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo n.º 712/81, o ESPÓLIO de MIGUEL ANGELO CIARLO JUNIOR, falecido aos 21 de dezembro de 1979, transmitiu a título de PARTILHA homologada por sentença de 14 de dezembro de 1982, que transitou em julgado, ao herdeiro filho: ANTONIO CARLOS DE LIMA CIARLO, brasileiro, solteiro, maior, interdito, CIC n.º 036.938.998-00 domiciliado nesta Capital, à rua Vieira de Almeida, n.º 232, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$3.354.004,30.-

Julio Mingues
SEL. NA RM. 20.º
Escrivente Autorizada

continua no verso

matrícula

64.811

ficha

01 verso

R-2/M.64.811 em 30 de agosto de 2.001.

1cn

Da carta de adjudicação de 14 de agosto de 2.001, extraída dos autos de inventário nº 419/01, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Araraquara, deste Estado, e respectivo Cartório, consta que em virtude do falecimento de **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA CIARLO**, dependente do CPF/MF nº 036.938.998-00, ocorrido em 23 de janeiro de 2.000, no estado civil de solteiro, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$32.929,00, foi **ADJUDICADO**, conforme sentença homologatória de 26 de julho de 2.001, com desistência do prazo recursal em 06 de agosto de 2.001, à herdeira-mãe, **CAROLINA DE LIMA CIARLO**, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 4.517.400-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 263.702.518-28, domiciliada em Araraquara, neste Estado, à Avenida XV de Novembro, nº 661, ap. nº 1.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

R-3/M.64.811 em 07 de janeiro de 2002

acc

Por escritura lavrada aos 19 de outubro de 2.001, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Araraquara, deste Estado, LQ 170, pág. 161, a proprietária, **CAROLINA DE LIMA CIARLO**, viúva, já qualificada, transmitiu a título de **DOAÇÃO** a: 1) **ELENY TOLEDO LIMA NASCIMENTO**, bancária aposentada, RG nº 6.914.146-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 930.670.388-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARAMURU FONSECA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, cartorário, RG nº 6.063.012-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 746.186.958-20, brasileiros, domiciliada à Avenida Espanha, nº 60, ap. 72, Edifício Portal do Sol, em Araraquara, neste Estado; 2) **MARIA REGINA TOLEDO LIMA GARCIA**, bancária, RG nº 14.997.369-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 081.339.638-77, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES GARCIA**, funcionário público municipal, RG nº 9.066.955-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.231.518-56, brasileiros, domiciliada à Avenida Espanha, nº 60, ap. 61, Edifício Portal do Sol, em Araraquara, neste Estado; e 3) **ELOIZA MARIA DE TOLEDO LIMA**, brasileira, divorciada, comerciária, aposentada, RG nº 4.667.609-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 392.247.408-04, domiciliada à Rua Aurora, nº

continua na ficha 02

matrícula

64.811

ficha

02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de março de 1983

776, ap. 192, Centro, nesta Capital, pelo valor de R\$33.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/3 (um terço) ou 33,3333% a cada uma das adquirentes.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-4/M.64.811 em 07 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 514.041 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **MARIA REGINA TOLEDO LIMA GARCIA**, bancária, RG nº 14.997.369-X-SSP-SP, CPF nº 081.339.638-77, e seu marido **SERGIO AUGUSTO RODRIGUES GARCIA**, servidor público municipal, RG nº 9.066.955-1-SSP-SP, CPF nº 020.231.518-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Espanha, 60, apto 61, Centro, na cidade de Araraquara, SP, sendo Maria Regina Toledo Lima Garcia, representada por Sergio Augusto Rodrigues Garcia, CPF nº 020.231.518-56; **ELOIZA MARIA DE TOLEDO LIMA**, brasileira, aposentada, RG nº 4.667.609-0-SSP-SP, CPF nº 392.247.408-04, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Aurora, 776, apto 192, Santa Efigenia, na cidade de São Paulo, SP; e, **ELENY TOLEDO LIMA NASCIMENTO**, aposentada, RG nº 6.914.146-0-SSP-SP, CPF nº 930.670.388-00, e seu marido **CARAMURU FONSECA DO NASCIMENTO JUNIOR**, cartorário, RG nº 6.063.012-SSP-SP, CPF nº 746.186.958-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Espanha, 60, apto 72, Centro, na cidade de Araraquara, SP, sendo Eleny Toledo Lima Nascimento e Caramuru Fonseca do Nascimento Junior, representados por Sergio Augusto Rodrigues Garcia, CPF nº 020.231.518-56, transmitiram por **VENDA** feita a **ANTONIO CARLOS SOCORRO**, empresário, RG nº 15.809.456-SSP-SP, CPF nº 952.264.788-87, e sua mulher, **MARCIA REGINA DOS SANTOS SOCORRO**, empresária, RG nº 9.541.527-0-SSP-SP, CPF nº 038.544.988-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vieira de Almeida, 230, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 270.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula
64.811

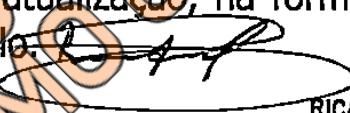
ficha
02

verso

R-5/M.64.811 em 07 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 514.041 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

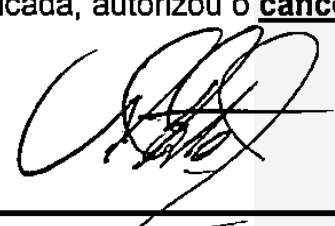
Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ANTONIO CARLOS SOCORRO**, e sua mulher, **MARCIA REGINA DOS SANTOS SOCORRO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 220.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.898,31, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05 de dezembro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.6/64.811 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 05 de janeiro de 2022 - **Protocolo nº 762.587 de 30/12/2021** - Por Instrumento Particular datado de 27 de dezembro de 2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 5 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000069698722G)


Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

AV.7/64.811 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Averbado em 27 de fevereiro de 2024 - **Protocolo nº 829.651 de 29/01/2024** - Da carta de sentença datada de 05 de dezembro de 2023, extraída dos autos da ação de Divórcio Litigioso - Dissolução, nº 1003208-76.2022.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e da certidão de casamento expedida em 24 de janeiro de 2024, pelo Oficial de Registro de Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, matrícula nº 111310 01 55 1983 2 00042 223 0012474-32, verifica-se que por sentença de 04 de setembro de 2023, proferida nos autos supramencionados, transitada em julgado aos 02 de outubro de 2023, foi homologado o **DIVÓRCIO** de **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SOCORRO** e **ANTONIO CARLOS SOCORRO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS**.

continua na ficha 3

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2024
CNM 142935.2.0064811-55

(Selo Digital:142935331000000117152324A)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

R.8/64.811 - **PARTILHA** - Registrado em 27 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 829.651 de 29/01/2024 - Da mesma carta de sentença mencionada na AV.7 desta matrícula, verifica-se que em virtude do **DIVÓRCIO** de **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SOCORRO** e **ANTONIO CARLOS SOCORRO**, já qualificados, homologada por sentença de 04 de setembro de 2023, transitada em julgado aos 02 de outubro de 2023, o imóvel objeto desta, avaliado em **R\$482.732,00**, coube em **PARTILHA** na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2, a cada um dos divorciandos.

(Selo Digital:142935321000000117152424A)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.9/64.811 - **PENHORA** - Averbado em 13 de dezembro de 2024 - Protocolo nº 862.824 de 02/12/2024 - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 02 de dezembro de 2024, auto realizado em 19 de agosto de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 00044201820238260010, processados perante o Juízo de Direito do Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida por **ANTONIO CARLOS SOCORRO**, CPF nº 952.264.788-87, em face de **MARCIA REGINA DOS SANTOS**, CPF nº 038.544.988-70, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada (data da decisão: 25 de junho de 2024 | Folhas: 117), para garantia da dívida no valor de **R\$225.206,96**, tendo sido nomeada depositária: **MARCIA REGINA DOS SANTOS**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000137718824U)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

PARA VALIDAR, CONSULTAR E CANCELAR, ACESSAR O PORTAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documentos emitidos eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital